



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA Nº 65/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 17 de setembro de 2019
(terça-feira)**

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º II, c/c §2º, II)

01-PROCESSO Nº 1071/2019.

PROJETO DE LEI Nº 68 /2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

Altera a Lei nº 6.161 , de 26 de junho de 2000 , para dar poderes ao advogado constituído de autenticar cópias reprográficas de documentos , no processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer: da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º I e II)

02- PROCESSO Nº 1588/2019.

PROJETO DE LEI Nº 115/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO MARCELO BELTRÃO.

Institui o Dia Estadual da Doação de Órgãos.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: entende que o referido Projeto deve ser aprovado.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

Parecer: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Léo Loureiro.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

03-PROCESSO Nº 1666/2019.

**PROJETO DE LEI Nº 122/2019 – MENSAGEM Nº 26/2019.
DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no valor que menciona e dá outras providências.

Parecer: : 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: é pela aprovação do presente Projeto, conforme emenda modificativa nº 01/2019, em anexo.

Relator: Deputado Gilvan Barros Filho.

04-PROCESSO Nº 2008/2019.

RETOMADA DA VOTAÇÃO EM 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 150/2019, DE ORIGEM GOVERNAMENTAL, que dispõe sobre a criação do Prêmio Escola 10 e autoriza o Poder Executivo Estadual premiar os municípios que atingirem as metas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com base no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e dá outras providências, **PARA CONCLUSÃO DA VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 03 DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.**

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação, com as emendas em anexo.

Relator: Deputado Galba Novas.

Parecer: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: é favorável a aprovação com as emendas em anexo.

Relator: Deputado Davi Davino.

Parecer: 7ª Comissão de Adm., Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor: é pela aprovação do presente Projeto acrescido das Emendas Aditivas nºs. 02 e 03 e pela rejeição da Emenda Aditiva nº 01.

Relator: Deputado Marcelo Beltrão.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DA INDICAÇÃO

(RI, art. 108, § 2º, V)

05-PROCESSO Nº 2026/2019.

INDICAÇÃO Nº 262/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Vice-Governador e a Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, para que sejam reunidos todos os esforços no sentido de que seja construído, em Arapiraca, o prédio sede da UNEAL – Universidade Estadual de Alagoas, atendendo assim os legítimos pleitos da Educação de Arapiraca, da Região e de todo o Estado de Alagoas.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO

(RI, art. 108, § 1º, VI)



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

06-PROCESSO Nº 2147/2019.

REQUERIMENTO Nº 361/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.

Requer à Mesa, na forma regimental, o envio de solicitação de informações ao Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, Sr. Moacir Rodrigues de Oliveira, sobre as investigações conduzidas pela CGU no que concerne à Operação Casmurro, realizada pela Polícia Federal e pela CGU em 10.09.2019, a qual investigou fraudes e possíveis crimes no âmbito da Secretaria de Educação de Alagoas – SEDUC.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)

07-PROCESSO Nº 1116/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2019.

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Altera a Resolução nº 249, de 13 de dezembro de 1972, que institui a Medalha do Mérito Tavares Bastos, alterada pelas Resoluções nºs. 252/73, 255/73, 293/77 e 328/88, e dá outras providências.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Davi Maia.

07-PROCESSO Nº 1840/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CAUTO.

Concede a Comenda Divaldo Suruagy ao Dr. Francisco Eduardo Costa Cardoso.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

08-PROCESSO Nº 1488/2019.

PROJETO DE LEI Nº 109/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor José Siqueira Barros Junior.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

09-PROCESSO Nº 1619/2019.

PROJETO DE LEI Nº 117/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO CAMELO.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Sr. George André Palermo Santoro.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novas.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

10-PROCESSO Nº 1776/2019.

PROJETO DE LEI Nº 128/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO.

Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Leonardo da Fonseca Dias.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

11-PROCESSO Nº 1799/2019.

PROJETO DE LEI Nº 133/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO MARCELO BELTRÃO.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Cláudio Moura Lacerda de Melo.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

12-PROCESSO Nº 2182/2018.

PROJETO DE LEI Nº 655/2018.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

Denomina "Rodovia Vereador George Alves Lisboa" a AL-145, no trecho compreendido entre Delmiro Gouveia e o Povoado Maria Bode, neste Estado de Alagoas.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto, com emenda em anexo.

Relator: Deputado Galba Novas.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, V)

13-PROCESSO Nº 2778/2018.

PROJETO DE LEI Nº 678/2018.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO JAIRZINHO LIRA.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Objetiva Alagoas e adota outras providências.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Bruno Toledo.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

14-PROCESSO Nº 1251/2019.

PROJETO DE LEI Nº 81/2019 - MENSAGEM Nº 14/2019.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Altera a Lei Estadual nº 6.544, de 21 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Soldados, Cabos e Subtenentes da ativa da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o acesso na hierarquia militar, e dá outras providências.

Pareceres: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: opinam favoravelmente pela tramitação do referido Projeto.

Relatores: Deputada Jó Pereira e Deputado Galba Novaes.

Parecer: 7ª Comissão de Adm., Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: é favorável a aprovação do Projeto sob exame, com a Emenda Supressiva e Emenda Aditiva em anexo.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

15-PROCESSO Nº 1252/2019.

PROJETO DE LEI Nº 82/2019 - MENSAGEM Nº 15/2019.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Altera a Lei Estadual nº 6.514 de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o acesso na hierarquia militar, e dá outras providências.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é pela constitucionalidade da Emenda Supressiva nº 01, e das Emendas Aditivas nºs. 01 e 02 e Emenda Modificativa nº 01; e inconstitucionalidade das Emendas Aditivas nºs. 03 e 04 e Emendas Modificativas nºs. 02 e 03, conforme argumentações em anexo.

Relatora: Deputada Jó Pereira.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer: 7ª Comissão de Adm., Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: é favorável a aprovação do Projeto, com as Emendas em anexo.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

16-PROCESSO Nº 1664/2019.

PROJETO DE LEI Nº 120/2019 - MENSAGEM Nº 24/2019.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Altera o art. 10, da Lei Estadual nº 6.456, de 20 de janeiro de 2004, que fixa o subsídio dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, define as verbas de caráter indenizatório, os cargos e funções militares, e dá outras providências correlatas.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é favorável a tramitação normal da presente emenda supressiva nº 01, e pela aprovação do referido Projeto.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: é favorável a aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Davi Davino.

Parecer: 7ª Comissão de Adm., Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: é favorável a aprovação do Projeto, com a emenda supressiva em anexo.

Relator: Deputado Léo Loureiro.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

17-PROCESSO Nº 1665/2019.

**PROJETO DE LEI Nº 121/2019 - MENSAGEM Nº 25/2019.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Altera o inciso v, do art. 15, da Lei Estadual nº 6.456, de 20 de janeiro de 2004, que fixa o subsídio dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, define as verbas de caráter indenizatório, os cargos e funções, e dá outras providências.

Pareceres: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: são favoráveis pela aprovação do presente Projeto.

Relatores: Deputada Jô Pereira e Deputado Galba Novaes.

Parecer: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: é favorável a aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Davi Davino.

Parecer: 7ª Comissão de Adm., Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: é favorável a aprovação do Projeto, com emendas.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

18-PROCESSO Nº 1744/2019.

**PROJETO DE LEI Nº 127/2019 - MENSAGEM Nº 27/2019.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Institui o Adicional de Compensação Orgânica para os servidores da Aviação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: por não concordarmos com a Emenda Aditiva e Modificativa nº 01 ao presente Projeto de Lei, somos contrário a sua aprovação, enquanto concordante com a constitucionalidade da Emenda Supressiva nº 01, aprovando-a.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: é favorável a aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Davi Davino.

Parecer: 7ª Comissão de Adm., Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: é favorável a aprovação do Projeto, com emendas.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**


**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**